REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 21/2024

CONSIDERANDO QUE:

a) existem potenciais impactos ambientais e de saúde pública decorrentes da contaminação da areia das praias, por isso é fundamental monitorar regularmente sua qualidade para identificar e mitigar possíveis riscos à população;

b) as praias são importantes para o turismo e para a economia local, e a manutenção da qualidade da areia é crucial para preservar a atratividade desses espaços e garantir o desenvolvimento sustentável do setor turístico;

c) existem padrões de qualidade estabelecidos pelas normativas ambientais, e é dever do INEMA realizar análises regulares da qualidade da areia das praias para assegurar o cumprimento desses padrões e proteger a saúde dos frequentadores;

d) há possibilidade de variação da qualidade da areia devido a fatores naturais e antropogênicos, sendo necessário um monitoramento contínuo para identificar possíveis fontes de contaminação e implementar medidas corretivas quando necessário;

e) é responsabilidade do poder público promover a qualidade ambiental e a proteção da saúde pública, sendo imprescindível que o INEMA atue de forma proativa na realização de pesquisas periódicas de análise da qualidade da areia das praias de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, –através do INEMA, promover a análise de qualidade da areia das praias de Salvador.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral